

**ATA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2024**

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro
2 realizou-se a 6.ª Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do corrente
3 ano, na sede do Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido
4 de Abreu, 651 – Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1)**
5 **Abertura da sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às
6 nove horas e doze minutos, a Presidente Sandra Mara Piotto deu boas-vindas
7 aos(as) Conselheiros(as) presentes, informou que a baixa frequência desta
8 RO/CP deve-se ao afastamento de três Conselheiros(as) que estão participando
9 do pleito eleitoral de dois mil e vinte e quatro e a realização da Semana de Arte
10 e Cultura, promovida pela Secretaria Municipal da Educação. Declarou então,
11 iniciada a 6.ª RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder
12 Executivo Municipal – PEM: Sandra Mara Piotto, Elisandra Cecília Schwanka de
13 Oliveira, Isabel Blaskovski Batista, Mariângela Brunetti, Elaine Doroteia Hellwig
14 Braz, Cíntia Caldonazo Wendler; do Sistema Estadual de Ensino – SEE:
15 Cassiano Roberto Nascimento Ogliari; do Sindicato dos Estabelecimentos
16 Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE: Luiza Arlete Mosko da
17 Cunha; do Segmento de Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de
18 Curitiba – Scheilla Camargo Coelho. Presença da Equipe Interna do CME: Dora
19 Léa Loureiro e Claudia Binotto. A Presidente Sandra deu início à sessão
20 nomeando a Conselheira, Isabel Blaskovski Batista, representante do Poder
21 Executivo Municipal – PEM. Às nove horas e dezoito minutos registrou-se a
22 presença da Conselheira Debora Macedo de Oliveira, representante do
23 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMMUC.
24 **SEGUNDO item 2) Aprovação da Ata.** A Ata da 5ª RO/CP, realizada no dia
25 vinte e sete de junho do corrente ano, foi aprovada por unanimidade.
26 **TERCEIRO item. 3) Comunicados. 3.1 Acompanhamento da Frequência.** A
27 Presidente Sandra salientou a importância da presença de todos(as) os(as)
28 Conselheiros(as) nas reuniões do Conselho Pleno e das Câmaras e que, caso
29 o(a) titular não possa comparecer, o(a) suplente deve representá-lo(a), para
30 evitar faltas no segmento, sendo importante sempre que possível, a presença de
31 ambos. **QUARTO item 4) Documentos recebidos. 4.1 E-mail:** Ofício Circular
32 n.º 004/2024 – Pleito eleitoral. Às nove horas e vinte minutos registrou-se a
33 presença da Conselheira Michelle Tais Faria Feliciano, representante do Poder
34 Executivo Municipal – PEM. Este ofício contém orientações referentes ao
35 período eleitoral, encaminhadas pelo Superintendente Executivo da Secretaria
36 Municipal da Educação, senhor Oséias Santos de Oliveira. **4.2 E-mail:** Ofício
37 Circular n.º 04/2024 – SME. A presidente Sandra fez a leitura do Ofício. **4.3 E-**
38 **mail:** VII Expo Educação *On-line*. **4.4 E-mail:** Programação da VII Expo
39 Educação *On-line*. Para divulgação entre os Conselheiros(as). **4.5 E-mail:** Ofício
40 n.º 0142/2024 – Afastamento da Conselheira Juliana de Fatima Mildemberg de
41 Lara. Às nove horas e vinte e oito minutos registrou-se a presença da
42 Conselheira Ligiane Marcelino, representante do Poder Executivo Municipal –
43 PEM. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC,
44 conforme legislação vigente, informa que a Conselheira Juliana de Fátima
45 Mildemberg de Lara ficará afastada de suas funções neste Conselho, devido à
46 participação como candidata nas eleições municipais, retornando dia sete de
47 outubro de dois mil e vinte e quatro. Neste período, será representada pela sua
48 suplente, Conselheira Debora Macedo de Oliveira. **4.6 E-mail:** Decreto n.º
49 957/2024 – Afasta vereadores integrantes de Conselhos e Comissões
50 Municipais. A Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme legislação vigente,

Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 29 de agosto de 2024.

6.ª RO/CP/CME
Data: 29/08/2024

I – EXPEDIENTE.
PRIMEIRO item
1) Abertura da
sessão.

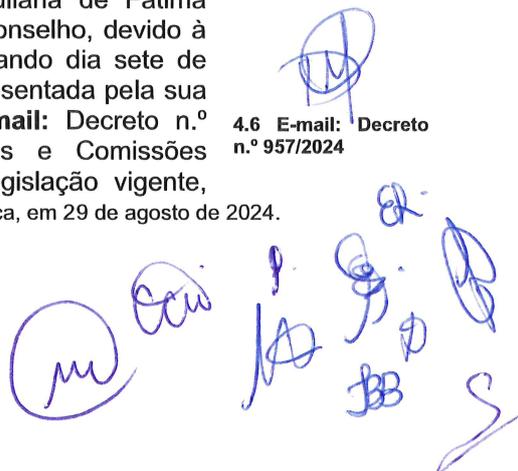
Registro de presença.

SEGUNDO item
2) Aprovação da Ata.

TERCEIRO item
3) Comunicados.
3.1 Acompanhamento
da Frequência.

QUARTO item
4) Documentos
recebidos.
4.1 E-mail: Ofício
Circular n.º 004/2024.
Registro de presença.
4.2 E-mail: Ofício
Circular n.º 04/2024
4.3 E-mail: VII Expo
Educação *On-line*.
4.4 E-mail:
Programação da VII
Expo Educação *On-*
line.
4.5 E-mail: Ofício n.º
0142/2024.
Registro de presença.

4.6 E-mail: Decreto
n.º 957/2024



51 informa que a Conselheira Maria Amália Barros Tortato e o Conselheiro
52 Noriyassu Kawahara Seto, representantes neste Conselho do segmento da
53 Câmara Municipal de Curitiba – CMC, ficarão afastados de suas funções no
54 Conselho Municipal de Educação, devido à participação como candidatos nas
55 eleições municipais, retornando dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro.
56 Neste período, o segmento ficará sem representatividade, pois os Conselheiros
57 citados são suplente e titular respectivamente. **4.7 E-mail:** XXXIII Encontro Nacional dos
58 Conselhos Municipais de Educação. **4.8 E-mail:** Folder do XXXIII Encontro Nacional dos
59 Conselhos Municipais de Educação. **4.9 E-mail:** Programação do XXXIII Encontro
60 Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. **4.10 E-mail:** UNCME(PR) – Palestra
61 FNDE. Na palestra foi explanado acerca da habilitação do VAAT 2025 – Valor Aluno/Ano
62 Total, indicador que ajuda a garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos do
63 FUNDEB, ao permitir uma análise precisa das necessidades educacionais,
64 identificando regiões que necessitam de maior apoio financeiro e garantindo a
65 todos os alunos acesso a uma educação de qualidade. Conforme relatado, para
66 fins de redução das desigualdades, a União deve efetuar a complementação de
67 recursos, com base no Valor Anual por Aluno Fundeb – VAAF e Valor Anual Total por
68 Aluno – VAAT, que indicam as escolas que precisam de maiores recursos, nos moldes
69 estabelecidos na Lei n.º 14.113/2020. Saliu-se a importância da declaração de
70 raça/cor nos formulários escolares e no Censo Escolar para um levantamento de dados
71 mais preciso. **4.11 E-mail:** Ofício n.º 419/2024 – Convite UNCME. Às nove horas e
72 quarenta e três minutos registrou-se a presença da Conselheira Maria Cândida
73 da Silva Monteiro, representante das Instituições de Educação Infantil
74 Contratadas – ACCEIS. **4.12 E-mail:** Seminários Regionais – Agenda 2030. **4.13**
75 **E-mail:** Convite – Agenda 2030. A Presidente relatou que está em fase de
76 implementação desde dezembro de dois mil e vinte e três, a inclusão do décimo
77 oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS, que trata da Igualdade
78 Étnico Racial. **4.14 E-mail:** Conselho de Segurança Alimentar – COMSEA. **4.15 E-mail:**
79 Formulário de inscrição - Conselho de Segurança Alimentar – COMSEA. **4.16 E-mail:**
80 Edital de Publicação - Convite Conselho de Segurança Alimentar – COMSEA. **4.17 E-**
81 **mail:** Formação Continuada à distância. Ação parceira entre Conselhos, organizada pelo
82 Conselho do CACS/FUNDEB. A Presidente Sandra informou que a reunião prevista
83 para o dia vinte e sete de agosto foi cancelada e a próxima será dia dez de
84 setembro. **4.18 E-mail:** Convite Audiência Pública – Deputada Márcia Huçulak.
85 O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Ademar
86 Luiz Traiano, convidou para audiência pública, proposta pela Deputada Márcia
87 Huçulak, com o tema: “Tecnologia e redes sociais: danos e soluções frente ao
88 uso excessivo de crianças e adolescentes”. **4.19 E-mail:** Denúncia de
89 comportamento de servidora – Sr. Juan Souza. **4.20 E-mail:** Resposta da SME à
90 denúncia do Sr. Juan Souza. Foi realizada leitura desta resposta. A Conselheira
91 Debora perguntou como este Conselho encaminha essas denúncias. A
92 Presidente Sandra informou que as denúncias que chegam ao Conselho são
93 encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para ciência e providências.
94 O Departamento, Gerência ou Coordenadoria responsável designa comissões
95 de verificação para levantamento de dados que comporão um relatório. **4.21 E-**
96 **mail:** Denúncia CEI Espaço Verde – Irregularidades nas instalações. Encaminhada
97 à Secretaria Municipal da Educação para ciência e providências. **4.22 E-mail:** Denúncia
98 CEI Espaço Verde – Assédio no trabalho. Encaminhada
99 à Secretaria Municipal da Educação para ciência e providências. **4.23 E-mail:**
100 Resposta da SME às denúncias CEI Espaço Verde. A Presidente Sandra fez a
101 leitura da resposta encaminhada pelo Departamento de Educação Infantil. **4.24**
102 **E-mail:** Esclarecimentos CEI Lunalua – André Soares. Encaminhada à
103 Secretaria para ciência e providências. A Presidente comentou que o Jornal
104 Plural fez referência a este Conselho como sendo o responsável pelo
105 fechamento do CEI Lunalua. No entanto, comete um equívoco ao incluir na
reportagem a Deliberação n.º 01/2019 que delibera sobre as Normas e

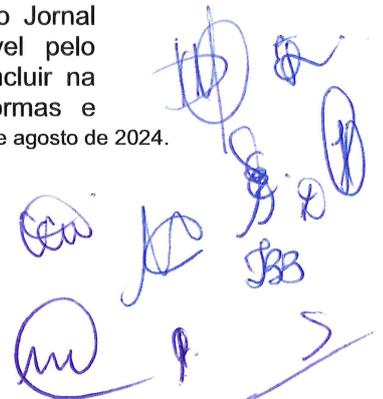
Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 29 de agosto de 2024.

4.7 E-mail: XXXIII
Encontro Nacional
dos Conselhos
Municipais de
Educação.
4.8 E-mail: Folder do
XXXIII Encontro
Nacional dos
Conselhos
Municipais de
Educação.
4.9 E-mail:
Programação.
4.10 E-mail:
UNCME(PR) –
Palestra FNDE.
4.11 E-mail: Ofício n.º
419/2024.
Registro de presença.
4.12 E-mail:
Seminários Regionais
– Agenda 2030.
4.13 E-mail: Convite –
Agenda 2030.

4.14 E-mail: Conselho
de Segurança
Alimentar – COMSEA.
4.15 E-mail:
Formulário de
inscrição.
4.16 E-mail: Edital de
Publicação.
4.17 E-mail:
Formação
Continuada.
4.18 E-mail: Convite
Audiência Pública.
4.19 E-mail: Denúncia
de comportamento.
4.20 E-mail: Resposta
da SME.

4.21 E-mail: Denúncia
CEI Espaço Verde.
4.22 E-mail: Denúncia
CEI Espaço Verde.

4.23 E-mail: Resposta
da SME.
4.24 E-mail:
Esclarecimentos CEI
Lunalua.



106 Princípios da Educação Infantil como um todo, confundindo o papel fiscalizador
107 do Conselho. A Presidente reforça que, a atribuição de cessação de unidades
108 escolares, não é do Conselho e sim, da Secretaria. Ressaltou que o referido
109 Jornal não procurou este Conselho para nenhum esclarecimento. **4.25 E-mail:**
110 Pesquisadora Flávia encaminha documentos solicitados. Comissão Permanente
111 de Ética iniciará a análise dos documentos para emissão de Declaração de
112 Ciência e Interesse de Campo de Pesquisa. **4.26** Publicação da Portaria n.º
113 03/2024 – CME – Comissão Permanente de Ética. A atualização dos membros
114 desta Portaria foi realizada via e-mail, no qual os(as) Conselheiros(as) puderam
115 manifestar seu interesse em participar. Tivemos quatro Conselheiras
116 interessadas: Ligiane Marcelino, Scheilla Camargo Coelho, Gizeli de Fátima
117 Cordeiro Bento, Cíntia Caldonazo Wendler e Juliana Vicente Mariano, que já era
118 membro desta Comissão. **QUINTO item 5) Comissões Externas e do**
119 **Conselho Municipal de Educação. 5.1 CACS/FUNDEB:** A Conselheira Cíntia,
120 representante deste CME, informou os assuntos discutidos na pauta da reunião
121 que ocorreu dia vinte e cinco de agosto do corrente ano. Primeiramente, houve a
122 prestação de contas referente aos meses de junho e julho. Houve um
123 questionamento quanto ao saldo em conta: como é utilizado? Dentro do que
124 está posto nas orientações do FUNDEB, este é um saldo comprometido
125 (empenho), para pagamentos posteriores. Foi explicado que no início do ano há
126 mais recursos provenientes do pagamento de impostos como IPTU e IPVA, o
127 que gera um saldo maior. Este saldo vai sendo diluído ao longo do ano. No
128 segundo semestre, o maior valor para o FUNDEB vem da arrecadação do ICMS,
129 ocasionado uma sazonalidade. Em um segundo momento, respondendo a uma
130 demanda do SISMMUC, a professora Kellen Colarino, diretora do Departamento
131 de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação, apresentou o
132 Programa de Gestão da Educação Infantil. Explicou que o Programa tem três
133 etapas: Escola de Gestão, Circularidade entre os gestores de quatro em quatro
134 anos e Gestores em Potencial. A partir de dois mil e vinte, com a elaboração do
135 Programa de Gestores, Gestores em potencial podem se autoindicar, seguindo
136 os critérios estabelecidos na Deliberação 01/2012 – CME. **5.2 Comitê de Ética**
137 **em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – UFPR.** Não houve
138 comunicados. **5.3 Comissão Permanente de Educação em Direitos**
139 **Humanos.** A Presidente lembrou as formações que já ocorreram e as
140 previstas. **5.4 Comissão de Educação Especial.** Foi comentado que esta
141 comissão está realizando reuniões para atualizar as Deliberações n.º 01/2015 e
142 n.º 02/2022. **5.5 Comissão Permanente de Ética.** Alteração da Portaria CME
143 n.º 03/2019 para atualização dos membros. A Presidente Sandra nomeou a
144 Conselheira, Michelle Tais Faria Feliciano, representante suplente do Poder
145 Executivo Municipal – PEM. **SEXTO item 6) Outros comunicados. II– ORDEM**
146 **DO DIA.** 1 – Matéria(s) a ser(em) distribuída(s) e apreciada(s) pelas
147 Câmaras/Comissões. Não houve. 2 – Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e
148 votada(s) pelo Conselho Pleno. Votação para retomada de reuniões *on-line*
149 híbridas, aprovada por unanimidade. **SÉTIMO item 7) Palavra Livre.** A
150 Presidente passou a palavra para a Conselheira Luiza, representante do
151 segmento do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado
152 do Paraná – SINEPE, para divulgar o lançamento do Manual de Orientações da
153 Educação Especial para escolas particulares, ocorrido dia dezoito de agosto.
154 Este CME foi representado no evento, pela Conselheira Flávia Fernanda
155 Majcher Cardoso – Poder Executivo Municipal – PEM. **OITAVO item 8)**
156 **Encerramento da sessão.** A sessão única da 6.ª RO/CP/CME foi declarada
157 encerrada às dez horas e quarenta minutos. Eu, Dora Lea Loureiro, Secretária
158 Geral do CME, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será
159 assinada por mim e pelos(as) Conselheiros(as) presentes à reunião.
160

4.25 E-mail:
Pesquisadora Flávia.

4.26 Publicação da
Portaria n.º 03/2024.

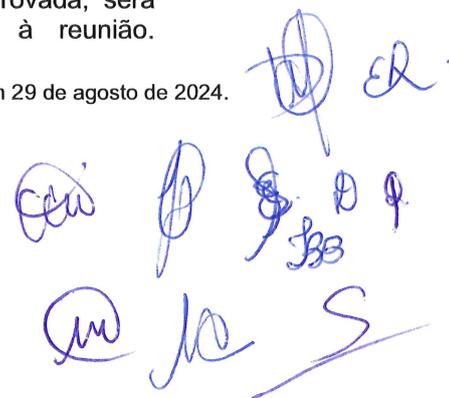
QUINTO item
5) Comissões
Externas e do
Conselho Municipal
de Educação.
5.1 CACS/FUNDEB.

5.2 Comitê de Ética
em Pesquisa em
Ciências Humanas e
Sociais – UFPR.
5.3 Comissão
Permanente de
Educação em Direitos
Humanos.
5.4 Comissão de
Educação Especial.
5.5 Comissão
Permanente de Ética.
SEXTO item
6) Outros
comunicados.
II– ORDEM DO DIA.

SÉTIMO item
7) Palavra Livre.

OITAVO item
8) Encerramento da
sessão.

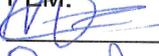
Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 29 de agosto de 2024.



 Titular – Sandra Mara Piotto – Poder executivo Municipal – PEM –
Presidente.

 Titular – Cíntia Caldonazo Wendler – Poder Executivo Municipal –
PEM – **Vice-presidente.**

 Suplente – Isabel Blaskovski Batista – Poder Executivo Municipal –
PEM.

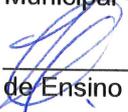
 Titular – Mariângela Brunetti – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Suplente – Elisandra Cecília Schwanka de Oliveira – Poder
Executivo Municipal – PEM.

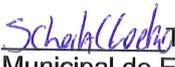
 Titular – Elaine Doroteia Hellwig Braz - Poder Executivo Municipal
– PEM.

_____ Suplente – Ligiane Marcelino – Poder Executivo Municipal – PEM.

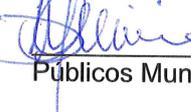
_____ Suplente – Michelle Taís Faria Feliciano – Poder Executivo
Municipal – PEM.

 Titular – Cassiano Roberto Nascimento Ogliari – Sistema Estadual
de Ensino – SEE.

 Titular – Luiza Arlete Mosko da Cunha – Sindicato dos
Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.

 Titular – Scheilla Camargo Coelho – Pais de Educandos da Rede
Municipal de Ensino de Curitiba.

_____ Titular – Maria Cândida da Silva Monteiro – Instituições de
Educação Infantil Contratadas – ACCEIS.

 Suplente – Debora Macedo de Oliveira – Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Curitiba – SISMMUC.

Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 29 de agosto de 2024.

